



EDITAL GABINETE DO REITOR Nº 020/2019

Dispõe sobre o **Processo Seletivo de Docente para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura**, da Universidade de Sorocaba – Uniso.

A Universidade de Sorocaba torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Credenciamento de Docente ao seu Quadro de Docentes, para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura:

Área de Concentração: **Mídias**

Linha de Pesquisa: **Análise de Processos e Produtos Midiáticos**

Vaga: **01 (uma)**

Carga Horária Semanal: **40 (quarenta) horas**

1. REQUISITOS

- 1.1. Formação na graduação e na pós-graduação (principalmente doutorado) na área de Comunicação;
- 1.2. Apresentar, em média, 4 (quatro) produções por ano, para 2017, 2018 e 2019, considerando-se artigos publicados em periódicos qualificados no sistema Qualis-CAPES, igual ou superior a B2, na área de Comunicação, e livros e/ou capítulos com vínculo com a área de Comunicação;
- 1.3. Ter experiência em orientação de doutorado.



Universidade de Sorocaba

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 01/12/2019 a 31/01/20, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.

Serão aceitas, também, inscrições pelo correio desde que encaminhadas, com a documentação exigida, até o dia 25/01/20, para o endereço abaixo:

Universidade de Sorocaba
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura
Processo Seletivo de Docentes
Cidade Universitária Professor Aldo Vannucchi
Rod. Raposo Tavares, km 92,5 – Vila Artura
CEP 18023-000
Sorocaba – SP

Observações referentes à inscrição:

1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
2. A inscrição será indeferida, nos seguintes casos:
 - 2.1. A documentação apresentada não atenda aos itens que constam no Quadro 1 – Documentos, do item 3 – Documentação - deste edital;
 - 2.2. O candidato não atender aos requisitos estabelecidos no Item 1 – Requisitos - deste edital;
3. A divulgação das inscrições deferidas será no dia 10/02/20, no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, <http://comunicacaoecultura.uniso.br/>



4. Não será devolvida, em hipótese alguma, a documentação apresentada no ato da inscrição, bem como o valor pago da taxa de inscrição e
5. Outras informações, pelo telefone (15) 2101-7101 ou pelo e-comunicacao.cultura@uniso.br.

3. DOCUMENTAÇÃO

Quadro 1

Documentos

Item	Discriminação
1	Cópia do RG
2	Cópia do CPF
3	Cópia do Currículo Lattes atualizado
4	Cópia do diploma de Doutor, devidamente registrado
5	Comprovação de produção bibliográfica, incluindo artigos completos publicados em periódicos indexados, livros e capítulos publicados, referentes aos últimos três anos;
6	Plano de Trabalho incluindo: a) projeto de pesquisa que pretende desenvolver na linha de pesquisa Análise de Processos e Produtos Midiáticos; b) colaborações com outros grupos de pesquisa interinstitucionais; c) proposta de duas disciplinas (uma geral e outra específica) para o Programa, na linha de pesquisa mencionada, constando ementa, objetivos, conteúdo programático e referências, bem como a programação das aulas e d) programação da produção para 2020.
7	Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser



	realizado por meio de depósito bancário identificado na seguinte conta bancária: Fundação Dom Aguirre Banco do Brasil Agência 24147 Conta Corrente nº 1321-8.
--	---

4. FORMA DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará de duas fases: 1ª fase: Análise da documentação e 2ª fase: Arguição com os candidatos. As arguições serão realizadas na Cidade Universitária, no dia 17/02/20.

5. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura, <http://comunicacaoecultura.uniso.br/>, no dia 20/02/2020.

6. RECURSO

Eventuais recursos, após a publicação do resultado final, deverão ser encaminhados ao Reitor, no primeiro dia útil após a publicação do resultado.

7. VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

8. ATRIBUIÇÕES

Caberá ao docente selecionado:

- 1) ministrar aulas na graduação e na pós-graduação;
- 2) orientar projetos de pesquisa na graduação e na pós-graduação;



Universidade de Sorocaba

- 3) desenvolver projeto de pesquisa pertinente à linha de pesquisa;
- 4) ter produção intelectual compatível com as exigências CAPES e os acordados pelo Programa e
- 5) dedicar-se em tempo integral ao Programa

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A efetivação do candidato selecionado dependerá de sua convocação, pela Instituição, para assunção das aulas.

Sorocaba, 12 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta

Reitor



PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento de Docente para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA informa os critérios e pontuação estabelecidos para o referido Processo.

1. As produções, incluindo o Plano de Trabalho apresentado neste processo seletivo pelo candidato, serão analisados e receberão pontuação conforme a que consta no Quadro 2.

Quadro 2

Pontuação para a produção do docente

Tipo de produção	Pontos (por unidade)	Pontuação máxima
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES da modalidade A, do período 2017-2019	5	60
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES B1 e B2, do período 2017-2019	2	24
Livro resultado de pesquisa na área de Comunicação – autor, do período 2017-2019	5	60
Livro resultado de pesquisa na área de Comunicação – organizador, do período 2017-2019	3	36
Capítulo de livro resultado de pesquisa na área de Comunicação, do período 2017-2019	3	36
Participação em congresso internacional com apresentação de comunicação na área	3	36
Orientação de IC	5	45
Orientação de mestrado	10	120
Orientação de doutorado	20	240
Plano de trabalho - projeto de pesquisa: 30 pontos - proposta de disciplinas: 5 pontos cada	soma dos pontos obtidos em cada item	50



- colaboração interinstitucional (efetiva): 5 pontos cada	do Plano de Trabalho	
Pós-doutoramento concluídos em 2017, 2018 e 2019	20	40
Pesquisa de IC, mestrado, doutorado ou pós-doutorado desenvolvido com apoio de agência de fomento	5	25
Projeto de pesquisa regular	10	40
Organização de eventos	5	15
Editoração de periódico, contabilizado para cada dois anos	5	15

2. A pertinência à linha de pesquisa Análise de Processos e Produtos Midiáticos dos itens que constam no Quadro 1, receberá o equivalente a no máximo 50% do valor total da pontuação alcançada no Quadro 1.

3. Critérios de desempate: O eventual desempate entre candidatos será efetuado observando-se a seguinte preferência: 1º) Maior pontuação para a pertinência à linha de pesquisa e 2º) Maior pontuação para a produção (Quadro 1).

4. Comissão de Seleção

Maria Ogécia Drigo (presidente)

Míriam Cristina Carlos Silva (titular)

Luciana Coutinho de Souza (titular)

Marcos Antonio dos Santos Reigota (titular)

Paulo Celso Silva (suplente 1)

Mara Rovida Martini (suplente 2)



5. Cronograma

ETAPA	DATA/LOCAL
Período de inscrição	01/12/19 a 31/01/20
Inscrições deferidas	10/02/20 http://comunicacaoecultura.uniso.br/
Realização da 2ª. fase	17/02/20 http://comunicacaoecultura.uniso.br/
Divulgação do resultado final	20/02/2020 http://comunicacaoecultura.uniso.br/